

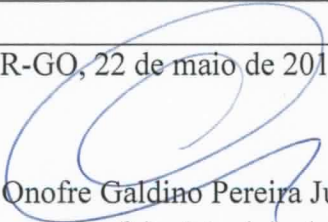


República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATO N.14 / 2017

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – ATIVA CONSULTORIA SS
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.
OBJETO:	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria tributaria para identificar e apurar corretamente os valores adicionados não computados para o Município, objetivando a revisão do índice de participação do Município (IPM), na quota parte do ICMS repassadas pelo Estado de Goiás ao Município de acordo com a Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, contendo as seguintes especificações técnicas contidas na cláusula primeira do contrato
PRAZO:	22/05/2017 a 31/12/2017
LICITAÇÃO:	Pregão presencial 07/2017
DOTAÇÃO :	04.129.1006.4007 – MANUT. DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO. 3.3.90.39 (00) – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VALOR:	Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1.ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas em (08) parcelas iguais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, cujo pagamento de cada parcela deverá ser efetuado, até o dia 05 de cada mês, subsequente ao vencido, mediante a apresentação de nota fiscal e relatório dos serviços prestados, devidamente atestado pelo órgão competente..
OBS.:	-

OUVIDOR-GO, 22 de maio de 2017.


Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal